

Manaus, 20 de outubro de 2025.

APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS

EDITAL Nº 993/2025 – CAPTAÇÃO DE TALENTOS PARA – EDITAL SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR LESTE MANAUS/AM

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no Estado do Amazonas;

TORNA PÚBLICO a relação de candidatos aprovados para Banco Reserva de talentos potenciais do Edital Nº 993/2025.

As inscrições encerraram no dia **08 (oito) de outubro de 2025**. A inscrição foi efetivada mediante preenchimento do formulário por meio do link no edital.

Na Tabela 1 apresentamos o cargo do processo seletivo.

Tabela 1: Cargo do Processo Seletivo

Item	Cargo	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base (R\$)
1	Auxiliar de Farmácia	220h	A combinar	2.541,25
2	Auxiliar Administrativo de Recursos Humanos	220h	A combinar	2.095,70
3	Auxiliar Administrativo Financeiro	220h	A combinar	2.095,70
4	Auxiliar Administrativo de Suprimentos	220h	A combinar	2.095,70
5	Auxiliar Administrativo de Faturamento	220h	A combinar	2.095,70
6	Auxiliar Administrativo Técnico de Informática	220h	A combinar	2.095,70
7	Analista de Recursos Humanos Júnior	220h	A combinar	3.614,88
8	Analista de Recursos Humanos Pleno	220h	A combinar	4.002,19

9	Analista de Suprimentos Sênior	220h	A combinar	4.518,59
---	-----------------------------------	------	------------	----------

Fonte: RH, Instituto Ideas (2025)

Nota 01: A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade da selecionadora.

Na Tabela 2 apresentamos o **resultado parcial** do processo seletivo.

Tabela 2: Ordem de Classificação do Processo Seletivo

Iniciais do Nome	Número do CPF
A.M.D.C.C.	012.XXX.X82-08
A.P.C.D.M.	947.XXX.X22-49
C.D.A.R.	067.XXX.X32-54
D.T.D.	851.XXX.X42-87
F.D.S.B.	023.XXX.X72-02
F.Y.D.L.A.	023.XXX.X72-02
J.C.C.	032.XXX.X42-05
J.A.O.D.C	045.XXX.X62-88
L.T.R.	036.XXX.X92-92
L.V.G.D.O.	048.XXX.X42-24
L.C.H.A.	016.XXX.X92-33
M.N.C.	633.XXX.X02-97
R.Q.D.S.	028.XXX.X12-27
R.F.M.V.	026.XXX.X62-05



R.A.D.S.	932.XXX.X52-91
V.E.S.D.C.S.	864.XXX.X92-20

Fonte: RH, Instituto Ideas (2025)

Gisele Bohm da Rosa
Gerente Corporativa de Pessoas